

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 342/2013.

Emenda Modificativa e Aditiva CM-039/2013

Ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa e Aditiva de nº CM-039/2013, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Kaboja, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2013 de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, que institui o Programa “Visite a Câmara no Município de Divinópolis-MG”.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária sendo uma contribuição à aproximação do cidadão com o Poder Legislativo, e visa o recebimento de escolas e demais instituições, pela Câmara, proporcionando aos interessados, de diferentes faixas etárias, visitas com finalidade educativa. Deverão ser abordados conteúdos sobre a formação do Estado Brasileiro, funções dos parlamentares e demais servidores, secretarias, setores e diretorias da Câmara, processo legislativo e instrumentos de participação da sociedade nas esferas de poder, principalmente no Legislativo.

O objetivo principal desse programa é a aproximação do visitante com o Poder Legislativo, focando a importância da participação da sociedade nas discussões e decisões como forma de contribuição para políticas públicas mais justas.

Desta maneira, todos, poderão conhecer melhor o trabalho dos vereadores e demais seguimentos da Casa Legislativa. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa e Aditiva nº CM-039/2013, oferecida ao Projeto de Lei Ordinária nº CM-083/2013.

Divinópolis, 02 de Setembro de 2013.

Edmar Rodrigues
Relator

Anderson Saleme
Presidente

Marquinho Clementino
Membro